



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG^{RO} PAULO DE FRONTIN
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº. 664/2003

“Dá denominação ao
Ginásio Poliesportivo”

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, por seus representantes legais decreta e eu, Jurandy Barbosa da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte,

Lei Municipal:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação ao Ginásio Poliesportivo Iracy Igayara, localizado na Estrada de Sacra Família RJ. 129 nº 1.809, no Bairro da Aguada.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de maio de 2003.

Cel. PM. Jurandy Barbosa da Paixão
Prefeito Municipal

Cidade da melhor idade.